

PORTARIA Nº 037, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

“Concede Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Rosilene Arnoldo, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, nesta Casa de Leis, averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do INSS, Protocolo nº 20024050.1.00129/15-0, 07 anos, 09 meses e 21 dias, para fins de aposentadoria, conforme documentação anexa ao Procedimento de Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição nº 001 – RH.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 14 de agosto de 2019.

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER

Presidente